

NOTA TÉCNICA Nº 20/2022/COART/SOE
Documento nº 02500.031269/2022-46

Brasília, 9 de junho de 2022.

À Coordenadora de Articulação para a Gestão de Eventos Hidrológicos Críticos
Assunto: PROGESTÃO II (Estado de PE) - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - Ciclo 2 - Período 4.
Referência: 02501.003821/2018

INTRODUÇÃO

1. O Segundo Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, composto por 5 Metas de Cooperação Federativa e outras 5 de Fortalecimento da Gestão Estadual, é regulamentado pela Resolução ANA nº 1.506, de 07 de agosto de 2017, e pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, e tem seus procedimentos para acompanhamento e certificação de metas estabelecidos pela Resolução ANA nº 1485, de 16 de dezembro de 2013.
2. De acordo com a Resolução nº 379/2013, “o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO será desenvolvido pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREHs que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos SINGREH”, visando:
 - a. *I - promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e*
 - b. *fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e participativo”.*
3. Desta forma, esta Nota Técnica visa analisar e certificar parte da **Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, sob responsabilidade da Superintendência de Operações e Eventos Críticos – SOE e da Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica – SGH.
4. Esta meta corresponde à “**operação adequada dos sistemas de prevenção a eventos críticos, caracterizada pelo funcionamento adequado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes**”.

5. A parte avaliada nesta Nota Técnica se refere a:
- a. *II Definir em 2021 os seguintes níveis de referência: cotas de atenção, alerta e inundação, preferencialmente com altimetria relativa ao nível médio dos mares, de 100% das estações consideradas prioritárias;*
 - b. *IV Produção de boletins diários (dias úteis), mensais e/ou sobre eventos críticos disponibilizados para órgãos competentes do estado, bem como para a ANA, CENAD e CEMADEN, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão (Períodos 1 a 5).*

ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META

6. Em 27 de novembro de 2018 foi assinado o Contrato nº 054/2018/ANA – PROGESTÃO II, entre a ANA e o Estado de Pernambuco, por intermédio da Agência Pernambucana de Água e Clima - APAC, e como interveniente o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH.

7. Neste contexto, é apresentada nesta Nota Técnica a análise do Relatório PROGESTÃO 2021 – Segundo Ciclo, 4º período de Certificação, do estado de Pernambuco – PE, Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

8. Para análise da Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, especificamente da parte relativa à “Definição de Níveis de Referência” e “Produção de boletins diários”, foi solicitado aos Estados a apresentação de um “Relatório de Consolidação da Sala de Situação”, contendo:

- a. A definição dos níveis de referência para 100% das estações consideradas prioritárias;
- b. O modelo do(s) boletim(ns) que foi(ram) produzido(s) durante o ano de 2021, inclusive sobre eventuais eventos críticos ocorridos;
- c. A indicação da quantidade aproximada de cada tipo de boletim produzido;
- d. Se houve ou não publicação em website e, em caso afirmativo, com a informação do endereço eletrônico; e
- e. Os órgãos que receberam os referidos boletins.

9. Nessa análise, verificou-se que:

- a. O Informe ANA nº 3/2020, apresenta, para o estado do Pernambuco, 25 estações consideradas prioritárias para levantamento dos níveis de referência para composição da rede de alerta do estado. Assim, o Estado, ainda em 2021, atendeu 100% dessa meta, quando apresentou cotas para as 25 estações

indicadas como prioritárias, conforme Nota Técnica nº 16/2021/COART/SOE, documento nº 02500.018098/2021-89;

- b. Quanto aos boletins, foram produzidos: 730 Boletins de Previsão do Tempo (produção de 2 por dia), 365 Boletins Pluviométricos Parciais (1 vez por dia), 256 Boletins de Rios (1 vez ao dia útil), Boletins de Reservatórios (1 vez ao dia), 42 Avisos Meteorológicos, 11 Avisos Hidrológicos, 02 Avisos de Umidade Baixa do Ar, 15 Notas Técnicas sobre Eventos Críticos, 10 Notas Técnicas Conjunta de Chuva e Reservatórios e 12 Previsões Climáticas, além de participação no Monitor de Secas;
- c. Todos os boletins são enviados para instituições do estado de Pernambuco, como Casa Civil, Secretarias de Estado, Defesa Civil estadual e municipal, Corpo de Bombeiros, bem como para os órgãos da esfera federal, como: ANA, CEMADEN, CHESF, CPTEC. Também são enviados para imprensa do estado e alguns são divulgados no Instagram oficial da instituição;
- d. Os produtos da sala também são disponibilizados no site da APAC nos seguintes endereços: <https://www.apac.pe.gov.br/#tabs>
<https://www.apac.pe.gov.br/previsoes-do-tempo>
<http://www.apac.pe.gov.br/monitoramento> e
<https://www.apac.pe.gov.br/boletinh>

10. Pelo exposto, certificamos o cumprimento de 100% da parte relativa à “Produção de boletins” e “Definição dos Níveis de Referência”, referente à Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

EDMILSON SILVA PINTO

Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo, encaminhe-se ao GAB/SOE,

(assinado eletronicamente)
ALESSANDRA DAIBERT COURI
Coordenadora de Articulação para a Gestão de Eventos Hidrológicos Críticos

De acordo, encaminhe-se à SAS,

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM GONDIM
Superintendente de Operações e Eventos Críticos